

PORTARIA N° 360/2013

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Aldonizete Guterres Lopes**, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 24 de dezembro de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-11-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo